



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 155, DE 02 DE JULHO DE 2025.

***Dispõe sobre revogação de férias de servidor
que especifica e dá outras providencias.***

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar
n.º 293, de 04/10/21, e Decreto n.º 269, de 23/06/25,

R E S O L V E:

Artigo 1.º Revogar as férias da servidora DANIELI RALDI MORTEAN, ocupante do cargo
de Arquiteto, concedida através da Portaria CMA 153, de 30 de junho de 2025.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 02 de julho de 2025.

FILIPPE LEME TOYONAGA

Coordenador Municipal de Administração em exercício

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

E58FF4BFD62B451C8AF4289D5A9D5D71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E58FF4BFD62B451C8AF4289D5A9D5D71>